MOÇÃO Nº 035/2018

Autor: **Dr. Wladimir Panelli**

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 19/09/18
PRESIDENTE

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO E PARABENIZAÇÃO** ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de nosso Município.

Nobres Pares, o motivo precípuo desta Moção é parabenizar e reconhecer o excelente trabalho realizado pelos valorosos membros do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Caieiras, em especial ao Enfermeiro Célio Bueno de Moraes, às Auxiliares de Enfermagem Vitória Aparecida Taquarto Capelli e Suimara Maria da Silva, ao Atendente Wladimir Mancini e ao Motorista Adailton Silva de Oliveira.

A equipe foi acionada às 15h55min para atender um acidente de moto, saindo da base às 16h00min e chegando ao local às 16h10min. O enfermeiro e os auxiliares de enfermagem analisaram a situação de urgência e imobilizaram a vítima com a aplicação de colar cervical e prancha longa. A ambulância deixou o local às 16h18min e rumou para o Pronto Socorro Municipal de Caieiras, chegando ao local às 16h25min.

Graças ao célere e eficiente atendimento prestado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Caieiras, que realizou todo o complexo atendimento em apenas 30 (trinta) minutos, a vítima do acidente de moto não sofreu maiores danos, impedindo assim quaisquer complicações em seu quadro hospitalar.

Portanto, manifesto profundo reconhecimento e gratidão ao excelente trabalho realizado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Caieiras e seus dispostos membros, que garantem diariamente a saúde e a integridade física de nossos munícipes.

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à Prefeitura Municipal, na pessoa

do Prefeito Municipal, ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Caieiras, na pessoa de seu Diretor, e ao enfermeiro, auxiliares de enfermagem, atendente e motorista envolvidos na ocorrência.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

Dr. WLADIMIR PANELLI
Presidente/Vereador